

Processo CAS - 18.588-83 - em que GERALDO FERNANDES DE SOUZA, RG. 3.795.544, requer a concessão de 45 dias de licença prêmio em pecunia, período de 4-12-65 a 3-12-75, ficando um saldo de 45 dias para gozo oportuno "De acordo".

Processo - CAS - 18.590-83, em que ALBERTO TIRIGI DA ROCHA, RG. 3.795.494, requer a concessão de 45 dias de licença prêmio em pecunia, período de 22-5-72 a 21-5-77, ficando um saldo de 45 dias para gozo oportuno "De acordo".

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (DAR-I).

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30.08.83:

A Resolução SSP-26, publicada em 27.06.83, refere-se à JESUALDO MUATI, RG. 3.525.357, Encarregado de Setor (Higienização) em "pré-labore", classificado na Seção de Alojamento Físico-I, do Serviço de Atendimento Geral, da Divisão de Assistência e Recuperação-I, paraclar que, de conformidade com ajustamento de pontos e nos termos de artigo 196 da Lei Complementar nº 180-78, a gratificação "pré-labore", é correspondente entre a diferença da função atividade de Servente, SQF-II, e a função de serviço público de Encarregado de Setor, (Higienização) na seguinte conformidade: a partir de 19.12.80, o Padrão 10-A, Tab. I, e o Padrão 23-A, Tab. I, a que se refere a Lei Complementar nº 180-78, a partir de 01.01.81 e até 19.01.81, do Padrão 5-A, Escala de Vencimentos I, Tab. I, e o Padrão 12-A, Escala de Vencimento I, Tab. I, Lei Complementar 247-81.

A Resolução SSP-29, publicada em 30.08.83, refere-se à MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RG. 4.239.796, Encarregada de Setor (Refermagem), em "pré-labore", classificada no Setor Auxiliar de Enfermagem Físico-II, da Seção de Atendimento Médico Odontológico do Serviço de Atendimento Especializado da Divisão de Assistência e Recuperação-I, para declarar que, de conformidade com ajustamento de pontos e nos termos de artigo 196 da Lei Complementar nº 180-78, a gratificação "pré-labore", é correspondente entre a diferença da função atividade de Auxiliar de Enfermagem, SQC-III, e a função de serviço público de Encarregado de Setor (Refermagem), na seguinte conformidade: a partir de 19.12.80, do Padrão 23-A, Tab. I, e 5 Padrão 26-A, Tab. I, a que se refere a Lei Complementar nº 180-78, a partir de 01.01.81, do Padrão 12-A, Escala de Vencimentos 6, Tab. I, e o Padrão 14-A, Escala de Vencimentos 6, a partir de 01.01.81 e até 01.09.82, do Padrão 13-A, Escala de Vencimentos 6, Tab. I, e o Padrão 13-A, Escala de Vencimentos 6, Tab. I, Lei Complementar nº 247-81.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAR-II

Portaria da Diretora do Serviço de Administração de 31-8-83

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do inciso III, § 1º do artigo 222, da Lei 10.261/68, e da conformidade com a LC.269, de 1/12/81, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 18, exp. nos 25/3/83, pela Secção Pessoal da DAR-II, LINDAVALVA ALVES DA SILVA, RG.2.408.549, Servente, SQC-III, Padrão 12-B, da Esc. de Venc. I, Tab. I, classificada na DAR-II, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, IC.323/83, acrescido de vantagens do artigo 130 da Lei 10.261/68. Efetivado após 10-6-39.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

APOSTILA DA DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 29-8-83

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários e servidores abaixo, que em virtude de pontos por adicional, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, ficam enquadrados como segue:

MMA MODA DA GRAÇA, R.G. 3.048.426, Servente, SQF-II, a partir de 9-6-83, no pad. 4-A-EV-1-T-I.

CACILDA MARIA TRANCHESI, R.G. 3.263.146, Assistente Social, SQF-II, a partir de 13-7-83, no pad. 8-A-EV-3-T-I.

CILDIA ALCANTARA FRANCA, R.G. 10.555.550, Contínuo-Pagador, SQF-II, a partir de 20-7-83, no pad. 5-A-EV-1-T-I.

ELICE GOMES DE MORAES, R.G. 3.041.214, Servente, SQF-II, a partir de 14-7-83, no pad. 4-A-EV-1-T-I.

IRONILDES ALVES DA SILVA, R.G. 10.254.965, Contínuo-Pagador, SQC-III, a partir de 23-6-83, no pad. 5-A-EV-1-T-I.

ILDA DE SOUZA SILVEIRA, R.G. 5.065.724, Servente, SQF-II, a partir de 17-7-83, no pad. 3-A-EV-1-T-I.

JOSÉ REINALDO DE FERIA, R.G. 5.372.711, Motorista, SQF-II, a partir de 5-7-83, no pad. 8-A-EV-1-T-I.

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, R.G. 3.059.781, Servente, SQF-II, a partir de 11-7-83, no pad. 6-A-EV-1-T-I.

LUCIA MARIA REGINALDI SILVA, R.G. 3.677.098, Servente, SQF-II, a partir de 14-8-83, no pad. 4-A-EV-1-T-I.

MARIA LICJA DE FARIA ALVES, R.G. 5.731.886, Atendente, SQF-II, a partir de 20-6-83, no pad. 4-A-EV-6-T-I.

RUTH MENDES DELPASSO, R.G. 10.326.169, Contínuo-Pagador, SQC-III, a partir de 7-6-83, no pad. 5-A-EV-1-T-I.

Na Resolução de 13, publ. em 16-6-83, em nome de IRMILDES ALVES DA SILVA, R.G. 10.254.965, Chefe de Seção (Adm. Geral), "pré-labore", que a partir de 23-6-83, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do artigo 196, da L.C. 180-78, fica enquadrado no pad. 14-A, EV-2-T-I, da L.C. 247-81.

No título referente a Ruth D'Avalli, R.G. 1.651.725, que em virtude de pontos por adicional, nos termos das art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, o cargo de Escriturário, SQC-III, pad. 10-A, a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 18-3-83, no pad. 11-A-EV-1-T-I, da L.C. nº. 247-81.

No título em nome de DORINA MORACCA DE OLIVEIRA, R.G. nº 3.559.398, Escriturário, SQF-II, pad. 8-A-EV-1-T-I, que a vista de disposto no art. 117, da L.C. 180-78, a função-atividade a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 18-3-83, no pad. 11-A-EV-1-T-I, da L.C. nº. 247-81.

Retificação da publicação contida no DOE de 23-8-83, referente a apostila de gratificação "pré-labore";

Leia-se como segue e não como constou:

MARIA POLITO LOMBARDI, R.G. 3.762.522

Segurança Pública

Secretaria
Manoel Pedro Pimentel!

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 31/08/83

AUTORIZANDO: o Cel. PM 2244-6 ENIGUYO GARIBI, da PM, a aceitar encargo ou comissão junto ao Gabinete de sua Peleira, a contar de 1/9/83, ficando sujeito às disposições contidas nos artigos 59, inciso XIV e 79, inciso III, do Decreto-Lei 260/70, com a redação dada pela Lei 3489/83.

O Major PM 20233-9 MARCOS RODRIGUES BLO, da PM, a aceitar encargo ou comissão considerado de interesse policial, junto ao Conselho Estadual de Processamento de Dados, a contar de 16/8/83, ficando sujeito às disposições contidas no artigo 59, inciso XIV e 79, inciso III, do Decreto-Lei nº 260/70, com a redação dada pela Lei 3489/83.

O Cap.Med PM 9094-8 EDGAR EUCLIDES ZILLOTTO, da PM, a aceitar encargo ou comissão considerados de interesse policial, junto a este Gabinete, a contar de 16/8/83, ficam-

do sujeito às disposições contidas nos artigos 59, inciso XIV e 79, inciso III, do Decreto-Lei nº 260/70, com a redação dada pela Lei 3489/83.

19 Sgt PR 22769-2 JOSE PEREIRA DA SILVA, da PM, a aceitar em prorrogação encargo ou comissão considerado de interesse policial, justo à Procuradoria Geral do Estado permanecendo sujeito às disposições contidas nos artigos 59, inciso XIV e 79, inciso III, do Decreto-Lei nº 260/70, com a redação dada pela Lei 3489/83.

CONCEDENDO: nos termos do artigo 15, da LC 247/81, a partir de 1/7/83, a ANTONIO WILSON DE ARAUJO JUNIOR, RG. 7.599.372, a gratificação calculada em 7% do valor do padrão 1-A-1-I, da LC 275/82, por sessão a que comparecer como integrante da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Ciretran de Ribeirão Preto.

nos termos do Decreto de 1/12/70, com a redação alterada pelo Decreto de 11/11/71, a partir de 13/6/83, Solange Bezerra de Melo, RG-7.341.377, Escriturário, efetivo, padrão 11-A-1-1, do SPC-III, do QSSP, lotado na DADG, classificada no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Regional de Polícia do Litoral, pelo desempenho de funções próprias de "CAIXA", a gratificação de "pré-labore", fixada em 1/3 do total das importâncias pagas ou recebidas em moeda corrente até o limite de 1/3 do padrão de seu cargo.

DISPENSANDO: nos termos do artigo 59, 1, § 19, 3 e § 39, da LC 180/78, combinado com o artigo 36, 1, da Lei nº 500/74, EVA MARIA DA SILVA, RG-4.704.091, da função-atividade de Servente, padrão 2-A-1-I, do QSSP, lotada na DADG, classificada no DEPC, com sede de exercício no IIREGO.

EXONERANDO: a pedido e a contar de 3/2/83, com fundamento no artigo 58, inciso I, § 19, 1, da LC 180/78, MÔNICA CRISTINA DE PAULA, RG-1.157.346, do cargo de Escriturário, padrão 8-A-1-I, do SPC-III, do QSSP, lotada na PM e Classificada na Diretoria de Pessoal, por haver ingressado nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

CESSANDO: a partir de 13/6/83, os efeitos da Resolução de 1, publicada a 2/12/80, que concede a MARIA CANDIDA FERNANDES CARNEIRO, RG-6.540.870, Escriturário, caráter temporário, do SQF-II, do QSSP, da DADG, classificada no DERIN, pelo desempenho de funções próprias de "CAIXA", a gratificação de "pré-labore", fixada em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou recebidas em moeda corrente até o limite de 1/3 do padrão de sua função.

a contar de 12/7/83, o afastamento do Cap.PM 7728-3, JOSE WILSON MACOTA, da PM, junto à Prefeitura do Município de São José do Rio Preto.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 31/8/83

No Processo GS-2549/83 - em que VICENTE GORGONE - Solicita reaproveitamento na Polícia Militar do Estado: "INDEFIRO o pedido formulado pelo interessado, por falta de amparo legal".

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DE 31-8-83

Processo DETRAN-677/82 GS-1295/83 SSP-12571/82 - JOAO MAGARICAS e Outros - Danos Materiais - Acolhendo a manifestação do Sr. Corregedor do DETRAN, determino o arquivamento desta sindicância instaurada para aferir a responsabilidade do Sd. PM JOAO MAGARICAS, quando na colisão da viatura patrimonial DETRAN 0149.

Processo SSP-13263/83 GS-2636/83 - 30 Distrito Policial - Pequenos danos materiais - ARQUIVE-SE.

Processo GS-4107/83 - Corregedoria do DEGRAN - Danos materiais - ARQUIVE-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA DO DIRETOR DE 31-08-83

DECLARANDO: nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68, (EPP), competir a José Maria de Oliveira, RG-2.173.036, Investigador de Polícia I, padrão 10-B-2-I, -efetivo, lotado na DGP, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos por ter completado 25 anos de efetivo exercício em 26-7-83, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 882/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. nº 207/79, com a nova redação dada pelo inciso II do art. 1º da L.C. nº 285/82, efetivado após 10-06-39, conforme consta no Proc. nº 19.748/71-CT. (DADG/931-P).

DINÁRIO DE MELLO - RG.nº 643.399, Motorista Policial, padrão 14-D-1-I, do SPC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia do Município de Guararema, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 655/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. nº 207/79, com a nova redação dada pelo inciso II do art. 1º da L.C. nº 285/82, efetivado após 10-06-39, conforme consta no Proc. nº 19.748/71-CT. (DADG/931-P).

cicio na Subfrota da 18 Delregpol da Capital, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 813/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. nº 207/79, com a nova redação dada pelo inciso II do art. 1º da L.C. nº 285/82, efetivado após 10-06-39, conforme consta no Proc. nº 15.814/69-CT. (DADG/927-P).

MARIO ANTONIO DE MELLO- RG.nº 1.637.851, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 18-E-2-I, do SPC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DADG, com sede de exercício na DICOM, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 816/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. nº 207/79, com a nova redação dada pelo inciso II do art. 1º da L.C. nº 285/82, efetivado após 10-06-39, conforme consta no Proc. nº 15.814/69-CT. (DADG/928-P).

JOSÉ DA SILVA MARQUES- RG.nº 1.060.809, Carreiro, padrão 14-C-1-I, do SPC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 853/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. nº 207/79, com a nova redação dada pelo inciso II do art. 1º da L.C. nº 285/82, efetivado após 10-06-39, conforme consta no Proc. nº 10.875/69-CT. (DADG/929-P).

JOÃO FIGUEIREDO- RG.nº 2.718.198, Carreiro, padrão 14-D-1-I, do SPC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia do Município de Guararema, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 655/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. nº 207/79, com a nova redação dada pelo inciso II do art. 1º da L.C. nº 285/82, efetivado após 10-06-39, conforme consta no Proc. nº 18.718/71-CT. (DADG/930-P).

GERMANO CONINI- RG.nº 1.000.346, Escrivão da Polícia II, padrão 10-C-2-I, do SPC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Presidente Epitácio, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 812/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. nº 207/79, com a nova redação dada pelo inciso II do art. 1º da L.C. nº 285/82, efetivado após 10-06-39, conforme consta